

**PORTARIA Nº 65, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.010545/2024-28;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Berenice Capuxú, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 05 a 12 de fevereiro de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	05/02, 06/02, 07/02 e 08/02/2024	-	02
Ricardo Oliveira do Monte	197.639-7	-	11/02/2024	01
Brenda Trindade do Nascimento	205.059-5	10/02 e 11/02/2024	11/02/2024	02
João Augusto Batista Maia	204.493-5	09/02 e 10/02/2024	10/02/2024	02
Railson Pessoa de Medeiros	198.261-3	05/02, 06/02, 07/02 e 08/02/2024	-	02
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	05/02, 06/02, 07/02 e 08/02/2024	-	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	09/02 e 10/02/2024	10/02/2024	02
Gleristano Segundo de Sena	197.695-8	10/02 e 11/02/2024	11/02/2024	02
Manoel Fernandes Sobral Neto	157.530-9	09/02 e 10/02/2024	10/02/2024	02
Marcelo Nobrega Athayde Chaves	205.649-6	08/02 e 11/02/2024	11/02/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*